



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2789	01/10/2021	ENT N.º: 2723/2021 PROC. N.º: 05.03/2021	

ASSUNTO: Pergunta 52/XIV/3ª, de 1 de outubro - Ratificação do Acordo da Cidade do Cabo

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do BE de remeter os seguintes comentários:

1 - Vai o Estado português ratificar o Acordo da Cidade do Cabo, cumprindo os compromissos assumidos em outubro de 2019 com a subscrição da Declaração de Torremolinos durante a Conferência Ministerial organizado pela Organização Marítima Internacional?

Sim.

1.1 - Em caso afirmativo, em que data prevê o Governo proceder à ratificação do Acordo?

Embora a iniciativa legislativa seja do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os trabalhos estão a avançar, de acordo com os procedimentos de introdução no direito interno e depósito das convenções e instrumentos internacionais na Organização Marítimo Internacional. Estima-se que até ao final do 1.º Trimestre de 2022 esteja publicado o respetivo Decreto-Lei.

2 - O que tem impedido o Governo de proceder à ratificação do Acordo da Cidade do Cabo e de se juntar a outros Estados da União Europeia que o fizeram?

Pergunta não se aplica. Os trabalhos estão a avançar para se cumprir esse objetivo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO MAR

3 – Como vai o Governo ultrapassar os obstáculos que impedem a ratificação do Acordo da Cidade do Cabo?

Pergunta não se aplica. Os trabalhos estão a avançar para se cumprir esse objetivo

Com os melhores cumprimentos.

e considerado,

O Chefe do Gabinete,

Frederico Cardigos